

mil, oitocentos e catzenze cruzeiros novos e noventa e sete centavos), con forme a seguinte discriminação:

| | |
|--|----------------------|
| Gabinete do Prefeito | Nº de fls 91.900,00 |
| Secretaria da Fazenda | Nº de fls 39.250,00 |
| Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos | Nº de fls 421.959,00 |
| Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social | Nº de fls 34.250,00 |

Artº 2º - Com o recurso para cobertura das despesas decorrentes do presente crédito especial, fica cancelada igual importância no Orçamento Geral, para o exercício de 1969, conforme especificação a seguir: -

Executivos Municipais

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| 3.0.0.0.2 - Despesas Correntes | Nº de fls 48.466,54 | |
| 3.1.0.0.2 - Despesas de Custeio | Nº de fls 48.166,54 | |
| 3.1.1.0.2 - Pessoal | Nº de fls 11.572,50 | ✓ |
| 3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil | | |
| 01-00 - Terceiros e Vantajosos | | |
| 01 - Subsídio do Prefeito | Nº de fls 528,00 | |
| 02 - Representação do Prefeito | Nº de fls 1800,00 | |
| 03 - Secretários | Nº de fls 3.822,00 | |
| 04 - Auxílios Administrativos | Nº de fls 2.940,00 | |
| 05 - Contínuos | Nº de fls 1.852,50 | |
| 06 - Zeladora | Nº de fls 600,00 | |
| 3.1.2.0.2 - Material de Consumo | Nº de fls 9.899,60 | |
| 01 - Combustíveis e Lubrificantes | Nº de fls 3.895,30 | 3.903,60 |
| 01 - Gastos p/ Veículos | Nº de fls 1.996,00 | |
| 03 - Material de Expediente | Nº de fls 4.000,00 | |
| 3.1.3.0.2 - Serviços de Terceiros | Nº de fls 12.449,96 | |
| 01 - Telefone, Correio, Telegrafista | Nº de fls 938,46 | |
| 02 - Publicação de Atas Oficiais | Nº de fls 4.000,00 | 3.000,00 |

Chamada

| | | |
|---------------------------------------|--------|------------------|
| 03 - Publicação e Divulgação | Nº dep | 2.750,00 |
| 04 - Conservação de Prédios | Nº dep | 2.418,50 |
| 05 - Consórcios de Veículos | Nº dep | 1.435,00 |
| 06 - Despesas Judiciais | Nº dep | 1.904,00 |
| 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos | Nº dep | 14.288,48 |
| 01 - Viagens e Estadas | Nº dep | 2.223,49 |
| 02 - Recepções e Hospedagens | Nº dep | 928,00 |
| 03 - Despesas Diversas | Nº dep | 230,00 |
| 04 - Qualificação Eleitoral | Nº dep | 5.800,00 |
| 05 - Assistência Social | Nº dep | 3.718,78 |
| 06 - Despesas P.A.M. | Nº dep | 787,25 |
| 07 - Aluguel para Gramaton | Nº dep | 600,00 |
| 3.2.0.0.0.2 - Transf. bancárias | Nº dep | 300,00 |
| 3.2.1.0.0.2 - Subvenções Sociais | Nº dep | 300,00 |
| 3.2.1.6.0.2 - Instituições Guardas | | |
| 01 - Contribuição ao S.B.A.M. | Nº dep | 300,00 |
| 4.0.0.0.0.2 - Despesas de Capital | Nº dep | 60.000,00 |
| 4.1.0.0.0.2 - Investimentos | Nº dep | 60.000,00 |
| 4.1.1.0.0.2 - Obras | Nº dep | 60.000,00 |
| 01 - Residência Juiz de Direito | Nº dep | 60.000,00 |
| Total do Executivo Municipal | Nº dep | 108.466,51 |
| Serviço de Fazenda | | |
| 3.0.0.0.1.6 - Despesas Correntes | Nº dep | 29.867,01 |
| 3.1.0.0.1.6 - Despesas do Custeio | Nº dep | 25.911,51 |
| 3.1.1.0.1.6 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1.1.6 - Pessoal Civil | | |
| 01-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas | | |
| 01 - Fiscal Geral | ————— | |
| 02 - Fiscais (5) | ————— | Nº dep 2.524,44 |
| 03 - Contador | ————— | Nº dep 12.525,59 |
| 04 - Escriturários | ————— | Nº dep 3.185,00 |
| 05 - Tesoureiros | ————— | Nº dep 2.700,00 |
| | ————— | Nº dep 3.934,00 |

01 - Direção de Banco N.º 145,78

02-00 - Serviço Extraordinário N.º 1.000,00

314.01.6 - Encargos Diversos N.º 596,50

01 - Inglês e Espanhol N.º 500,00

02 - Despesas Diversas N.º 91,50

3.2.3.01.6 - Insumos - Papel e Suprimento N.º 3.995,50

3.2.3.11.6 - Matéria

01-00 - Serviço Geral N.º 3.995,50

01-00 - Serviço de Segunda N.º 29.870,1

01-00 - Serviço Municipal de Estudos de Rodagem N.º 194.656,12

01-00 - Despesas Diversas N.º 160.156,12

3.1.0.01.2 - Despesas de Burocracia N.º 112.787,77

3.1.11.4.2 - Serviço Geral

01-00 - Despesas e Materiais N.º 2.040,00

01 - Materiais de Construção N.º 8.064,63

03 - Salários N.º 10.393,24

04 - Assistência N.º 11.247,72

05 - Material N.º 2.804,18

02.00 - Aluguel Imóvel N.º 4.000,00

01 - Aluguel Imóvel N.º 9.150,00

02 - Serviço Extraordinário N.º 66.405,00

01 - Transporte e Despesas N.º 29.990,00

02 - Material - Fiação - Burocracia N.º 16.712,10

03 - Despesas Diversas N.º 19.408,90

3.1.3.01.2 - Serviço de Escritório N.º 42.624,25

01 - Aluguel de Escritório N.º 19.650,00

02 - Alimentação N.º 5.000,00

03 - Despesas Diversas N.º 17.974,05

3.1.4.01.2 - Encargos Diversos N.º 10.448,30

01 - Despesa de Burocracia F. R. No. N.º 150,00

Serviço de Educação e Cultura

| | |
|--|----------------|
| 300.61 - Despesas com materiais | R\$ 135.945,10 |
| 310.61 - Despesas de transporte | R\$ 94.245,10 |
| 311.61 - Despesas gerais | R\$ 85.245,30 |
| 01.00 - Verbas ementas e contingências | R\$ 54.098,50 |
| 01 - Despesas com materiais | R\$ 24.645,30 |
| 02 - Despesas com materiais | R\$ 6.311,00 |
| 03 - Despesas com materiais | R\$ 2.000,00 |
| 01 - Despesas com materiais | R\$ 1.000,00 |
| 02 - Despesas com materiais | R\$ 1.000,00 |
| 03 - Despesas com materiais | R\$ 300,00 |
| 03 - Despesas com materiais | R\$ 500,00 |
| 320.00 - Despesas com materiais | R\$ 31.300,00 |
| 321.069 - Despesas com materiais | R\$ 31.300,00 |
| 321.15.6.9 - Despesas com materiais | R\$ 500,00 |
| 01 - Instituto de Educação | R\$ 500,00 |
| 02 - Despesas com materiais | R\$ 500,00 |
| 03 - Despesas com materiais (R. Municipal) | R\$ 4.000,00 |
| 04 - Despesas com materiais | R\$ 1.500,00 |
| 05 - Despesas com materiais | R\$ 19.500,00 |
| 321.31.9 - Despesas com materiais | R\$ 1.500,00 |
| 01 - Despesas com materiais | R\$ 1.500,00 |
| 02 - Despesas com materiais | R\$ 7.200,00 |
| 400.61 - Despesas com materiais | R\$ 24.341,67 |
| 410.61 - Despesas com materiais | R\$ 24.341,67 |
| 411.61 - Despesas com materiais | R\$ 22.841,67 |
| 01 - Despesas com materiais | R\$ 500,00 |

412.099 - Serviço em Regime de Sargomateo Espiral
 01 - Outros - Implicação do Gasto de Jardi
 em benefício com o Estado
 Total do Serviço de Jardi - Jardi
 N.º 84 80.000,00
 N.º 84 26.983,08
 N.º 84 9.196,38
 N.º 84 749,38
 N.º 84 6.149,38
 01.00 - Vincimentos e Gratificações
 01 - Encargado da Bombr
 02 - Auxílios da Bombr
 02.00 - Dep. Anual Serviço Civil
 01 - Serviço Extraordinário
 32.109.1 - Material de Consumo
 01 - Bombrat e Bombrat
 02 - Outras
 32.009.1 - Mat. Mat. Serv. Civil
 32.339.1 - Despesa Financeira
 01.00 - Serviço Civil
 01 - J. N.º J.
 40.009.1 - Hospedagem de Hospital
 40.009.1 - Investimentos
 41.091 - Material Permanente
 01 - Outros
 Total dos Serviços de Manutenção - Água
 N.º 84 20.000,00
 N.º 84 29.196,38
 N.º 84 58.506,60
 N.º 84 48.053,50
 N.º 84 22.079,50
 3.110.95 - Serviço Civil
 3.000.95 - Hospedagem de Bombrat
 3.110.95 - Serviço Civil
 01.00 - Outros e Outros Serviços

Unidad de...

01 - General fundación N.º 13420

02.00 - Hosp. de esp. b.º

01 - Servicio Extraordinario

3.12.0.9.5 - Material de consumo

01 - Materiales diversos

3.13.0.9.5 - Servicio de limpieza

01 - Suministro eléctrico

3.13.0.9.5 - Cargas diversas

01 - Depósitos diversos

3.2.0.0 - Gastos diversos

3.23.0.9.5 - Inquilinato y otros

3.23.3.9.5 - Salario familiar

01.00 - General b.º

3.23.1.9.5 - Materiales

01.00 - General b.º

3.25.0.9.5 - Compt. gen. b.º

01 - J. N.º J.

4.0.0.9.5 - Depósitos de b.º

3.11.0.9.5 - Otros gastos

01 - Gastos - No.º 8.º

01 - Servicio de agua - agua - agua - agua

01.00 - General b.º

3.0.0.9.5 - Depósitos diversos

3.1.0.9.5 - Depósitos de b.º

01.00 - U.º - U.º - U.º

04 + General fundación

02.00 - Dep. de esp. b.º

01 - Servicio Extraordinario

3.23.0.9.5 - Inquilinato y otros

3.23.3.9.5 - Salario familiar

01.00 - General b.º

3.25.0.9.5 - Compt. gen. b.º

300.00

N.º 1500.00

N.º 500.00

N.º 5.000.00

N.º 5.500.00

N.º 5.500.00

N.º 7.000.00

N.º 838.68

N.º 838.68

N.º 1500.00

N.º 4500.00

N.º 1194.10

N.º 10454.10

N.º 9730

N.º 9730

N.º 20.000.00

N.º 20.000.00

N.º 5.000.00

N.º 5.000.00

N.º 4942.00

N.º 13420

01 - F. N. G. N. G. 12.0000

40.00.95 - Hospicio de Hospital 41.00.95 - Instrumentos 41.10.95 - Osmoscopia

01 - S. N. G. 3.2.30.20

Total do Serviço Infância - Sangues - Jardim Serviço Infância - Hospitalar

N. G. 3.2.30.20

3.00.96 - Despesas comentes Serviço Infância - Hospitalar

3.10.96 - Despesas de Bateria N. G. 3.2.30.20

3.11.96 - Despesas Gerais N. G. 3.2.30.20

01 - Telhado N. G. 1.649.31

3.11.96 - Encargos diversos 01 - Encargos

3.00.97 - Despesas comentes Serviço Infância - Assistência

3.10.97 - Despesas de Bateria N. G. 1.769.71

3.11.97 - Despesas Gerais N. G. 1.769.71

01.00 - Manutenção e Melhoramentos 01 - Telhado

01 - Telhado de Lado N. G. 833.85

02 - Telhado de Lado N. G. 451.50

3.12.97 - Material de Consumo N. G. 485.00

01 - Material de Consumo N. G. 485.00

Total do Serviço Infância - Assistência N. G. 1.769.71

Serviço Infância - Centro Rodoviária N. G. 1.649.31

3.00.99 - Despesas comentes Serviço Infância - Centro Rodoviária N. G. 1.649.31

3.10.99 - Despesas de Bateria N. G. 1.649.31

3.11.99 - Despesas Gerais N. G. 1.649.31

01.00 - Manutenção e Melhoramentos 01 - Telhado

01.00 - Manutenção e Melhoramentos N. G. 1.649.31

Alameda de Espanha

N.º 16.957,15

N.º 18.606,16

01 - Contratos Rodoviária
Jota de Serviços Urbanos -
Estatos Rodoviária

Art. 3.º - Pesquisas dos depósitos autogerados e
in presentes, terá a seguinte discriminação:

N.º 19.900,00

N.º 21.500,00

N.º 21.300,00

N.º 10.000,00

N.º 29.800,00

N.º 10.400,00

N.º 400,00

N.º 300,00

N.º 100,00

N.º 100,00

N.º 20.000,00

N.º 20.000,00

N.º 20.000,00

N.º 94.900,00

N.º 39.250,00

N.º 36.250,00

N.º 31.450,00

N.º 3.200,00

N.º 600,00

N.º 1.000,00

40.099 - Depesas do Hospital

40.099 - Substâncias

40.099 - Outros Gastos

01 - Contratos Rodoviária

Jota de Serviços Urbanos -

Estatos Rodoviária

Art. 3.º - Pesquisas dos depósitos autogerados e

in presentes, terá a seguinte discriminação:

3.0.0.0 - Depesas em materiais

3.1.0.0 - Depesas de material

3.1.0.0 - Depesas

3.1.1.1 - Depesas em

3.1.2.0 - Material de consumo

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

3.1.4.0 - Encargos diversos

3.2.0.0 - Suprimentos em materiais

3.2.1.0 - Insumos diversos

3.2.3.0 - Contratos de prestação de serviços

3.2.3.3 - Salário pessoal

4.0.0.0 - Depesas do Hospital

4.1.0.0 - Substâncias

4.1.1.0 - Outros Gastos

30 - Despesas da Agência

3.0.0.0 - Depesas em materiais

3.1.0.0 - Depesas de material

3.1.1.0 - Depesas em

3.1.2.0 - Material de consumo

3.1.4.0 - Encargos diversos

3.2.0.0 - Insumos diversos

| | |
|---|----------------|
| 3.2.3.0 - Inativos | N.º 3.909,00 |
| 3.2.3.3 - Plano Genuíno | N.º 100,00 |
| Total Geral de Inativos da Prefeitura N.º 39.250,00 | |
| 40 - Secretaria da Educação e Ensino Superior | |
| 3.0.0.0 - Despesas com materiais | N.º 220.950,00 |
| 3.1.0.0 - Despesas de pessoal | N.º 201.250,00 |
| 3.1.1.0 - Despesas de pessoal | N.º 52.750,00 |
| 3.1.1.1 - Despesas de pessoal | N.º 65.000,00 |
| 3.1.3.0 - Despesas de viagens | N.º 70.500,00 |
| 3.1.7.0 - Encargos diversos | N.º 12.000,00 |
| 3.2.0.0 - Despesas com materiais | N.º 19.000,00 |
| 3.2.3.0 - Plano Genuíno | N.º 4.500,00 |
| 3.2.3.3 - Plano Genuíno | N.º 2.600,00 |
| 3.2.5.0 - Despesas de pessoal | N.º 12.600,00 |
| 4.0.0.0 - Despesas de pessoal | N.º 201.000,00 |
| 4.1.0.0 - Inativos | N.º 201.000,00 |
| 4.1.1.0 - Plano Genuíno | N.º 83.000,00 |
| 4.1.3.0 - Despesas com materiais | N.º 98.000,00 |
| 4.1.7.0 - Despesas de pessoal | N.º 20.000,00 |
| Total Geral da Secretaria da Educação, Ensino Superior e Inativos N.º 42.195,00 | |
| 50 - Secretaria da Educação, Ensino Superior e Inativos | |
| 3.0.0.0 - Despesas com materiais | N.º 151.564,97 |
| 3.1.0.0 - Despesas de pessoal | N.º 144.549,97 |
| 3.1.1.0 - Despesas de pessoal | N.º 134.460,00 |
| 3.1.1.1 - Despesas de pessoal | N.º 3.004,97 |
| 3.1.3.0 - Despesas de viagens | N.º 5.000,00 |
| 3.1.7.0 - Encargos diversos | N.º 2.100,00 |

Câmara Municipal
Secretaria

Lei n.º 08/69. -

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Decreto Municipal, sancionou a seguinte Lei:-

Título I

Da Estrutura Administrativa

Art. 1º - A estrutura básica da administração do Município de Laranjeiras do Sul compreende:-

- a) a Secretaria da Fazenda (S.F.Z.);
- b) a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos (S.V.O.);
- c) a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social (S.E.S.);
- d) a Secretaria de Agricultura e Pecuária (S.A.P.).

Art. 2º - Integram ainda a administração do Município de Laranjeiras do Sul:-

- a) o Gabinete do Prefeito (G.G.P.);
- b) a Assessoria do Prefeito (A.S.P.);
- c) o Conselho de Desenvolvimento Socio-Econômico de Laranjeiras do Sul (C.D.E.);

d) Conselhos ou Comissões que vierem a ser criados por Lei ou ato do Poder Executivo Municipal.

Título II

Da Competência

Art. 3º - Os assuntos compreendidos na competência de cada uma das Secretarias são adiante especificados:-

- 1 - Secretaria da Fazenda:- Receita, Despesa, Contabilidade, Administração Fazendária, Financieira e